

1 **ATA DA 213ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**  
3 **SANTO – CRP-16 – OCORRIDA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14 HORAS,**  
4 **EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, realizou-se reunião  
6 plenária ordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região on-line  
7 via aplicativo Zoom, em virtude dos procedimentos de prevenção (isolamento social  
8 temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19. Com quórum  
9 mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 14 horas com as(os) Conselheiras(os):  
10 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; Edireusa Fernandes Silva; Tammy Andrade  
11 Motta; Thiago Pereira Machado; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz; Victor Hugo da  
12 Silva; Alana Araújo Correa Simões; Sâmia de Oliveira Brito; Patrícia Santiago Portugal;  
13 Walter Amaro de Salles; Júlia Pires; Bruno da Silva Campos; Pedro Henrique de Oliveira  
14 Carvalho; Mirna Borges Ramos; Ricardo da Silva e Ana Claudia Gama Barreto. A  
15 Conselheira Danielle do Nascimento Cezini Lacerda justificou ausência. Também  
16 participaram da reunião a Gerente Administrativa e Financeira Elaine Maretto e o  
17 Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DE ATA DA 212ª**

18 **REUNIÃO PLENÁRIA:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS**  
19 **COMISSÕES DO CRP16: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E**  
20 **FISCALIZAÇÃO (COF):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou  
21 ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A  
22 Plenária acusou ciência. **2.3) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM**  
23 **PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.3.1) Informações sobre**  
24 **cancelamento de atividades do CREPOP durante a pandemia do COVID-19:** A

25 Assessora do CREPOP informou que foram cancelados dois eventos, de lançamento de  
26 Referência Técnica, devido à pandemia do COVID-19, a saber: Educação Básica (16.04,  
27 em Vitória/ES) e Serviços Hospitalares no SUS (29.04, em Cachoeiro de Itapemirim/ES).  
28 Além desses, foi adiado o Treinamento Técnico da Rede CREPOP (20.03, online), sobre  
29 a pesquisa de atuação profissional em Unidades de Acolhimento do SUAS, e ainda se  
30 aguarda uma nova data. Por fim, informa-se a suspensão temporária de contratação da  
31 estagiária do CREPOP e que, assim que as atividades retornarem normalmente, será dado  
32 o encaminhamento necessário. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.3.2)**  
33 **Informações sobre a Prestação de Contas trimestral do CREPOP:** A Assessora do  
34 CREPOP informou que, no dia 27 de março de 2020 encaminhou a Prestação de Contas  
35 trimestral do CREPOP, conforme Ofício-Circular nº 32/2020/S CREPOP/GTec/CG-CFP,  
36 ao Supervisor do CREPOP Nacional. A referida Prestação de Contas contou com os  
37 seguintes documentos, a saber: 1- Ofício CRP16 nº 127/2020; 2- Comprovantes dos  
38 pagamentos realizados; 3- Marcos Lógicos e Legais (Ciclo de Pesquisa 1: Unidades de  
39 Acolhimento); 4- Plano de Trabalho 2020; 5- Prestação de Contas (11.2019 a 01.2020);  
40 6- Relatório de Atividades 2019; e 7- Respostas ao Formulário Online (Ciclo de Pesquisa  
41 1: Unidades de Acolhimento). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.3.3)**

42 **Informações sobre convite para participação de videoconferência à SESA e à**  
43 **SETADES:** A Assessora do CREPOP informou que, no dia 30 de março de 2020, por  
44 videoconferência, ocorreu a reunião do CRP16 com a Secretaria de Estado da Saúde. A  
45 Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social não designou  
46 representantes. Na ocasião, participaram da reunião a Conselheira Presidente do  
47 CRP16/ES Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, a Psicóloga Colaboradora do  
48 CREPOP/ES Juliana Brunoro de Freitas, a Assessora Técnica do CREPOP/ES Mariana  
49 Moulin Brunow Freitas, a Chefe do Núcleo Especial de Atenção Primária da SESA Tânia

50 Mara Ribeiro dos Santos e a Psicóloga da Área Técnica da Saúde do Trabalhador da  
51 SESA Natália Maria de Souza Pozzatto. Foi objetivo da reunião discutir os seguintes  
52 pontos: 1- Ações de pós-chuvas de janeiro de 2020; 2- Ações de preparação e resposta à  
53 pandemia do COVID-19; 3- Possíveis ações em parceria com as Secretarias de Estado de  
54 Assistência Social e Saúde; 4- Formação para trabalhadoras(es) das políticas de  
55 Assistência Social e Saúde para atuação em emergências e desastres. DELIBERAÇÃO:  
56 A Plenária acusou ciência. **2.3.4) Informações sobre o texto “Orientações técnicas  
57 para atuação da(o) psicóloga(o) no SUAS”**: A Assessora do CREPOP informou que a  
58 mesma e a Psicóloga Colaboradora do CREPOP/ES Juliana Brunoro de Freitas fizeram a  
59 última leitura e os últimos ajustes do texto “Orientações técnicas para atuação da(o)  
60 psicóloga(o) no SUAS”, antes de encaminhá-lo para a Assessoria de Comunicação do  
61 CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.4) COMISSÃO DE  
62 POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS)**: Não há informes. DELIBERAÇÃO:  
63 A Plenária acusou ciência. **3.5) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO (CPP)**: Não há  
64 informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.6) COMISSÃO DE  
65 PRESTAÇÃO DE CONTAS (CPC)**: A comissão de prestação de contas informa que a  
66 reunião marcada para o dia 19 de março de 2020 foi cancelada devido ao estado de  
67 pandemia do covid-19 e suspensão das atividades presenciais adotado pelo CRP16.  
68 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.7) COMISSÃO PERMANENTE DE  
69 LICITAÇÃO (CPL)**: Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.  
70 **3.8) COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS)**: Não há  
71 informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.9) COMISSÃO DE SAÚDE  
72 (CS)**: Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.10) COMISSÃO  
73 DE RELAÇÕES RACIAIS (CRR)**: Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
74 acusou ciência. **3.11) GT DE INTERIORIZAÇÃO**: Não há informes.  
75 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.12) COMISSÃO DE  
76 COMUNICAÇÃO (COMICOM)**: Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
77 acusou ciência. **3.13) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 3.13.1)  
78 Representação do CEPET-ES**: A Gerente Administrativa e Financeira informou o  
79 recebimento de e-mail encaminhado pela psicóloga Júlia Carvalho dos Santos que deu  
80 ciência da publicação da representação do CRP16 no CEPET-ES. Houve equívoco quanto  
81 a indicação do CRP16 para suplência da representação, foi publicado o nome de Júlia  
82 Pires no lugar de Júlia Carvalho dos Santos. A Gerente Administrativa e Financeira  
83 informou que fez contato com a Gerente de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e  
84 informou o equívoco antes da publicação em diário oficial, adotando as orientações da  
85 referida gerente para retificação, embora não tenha sido concretizada. A Gerente  
86 Administrativa e Financeira informou que fará contato com a gerência para publicação  
87 da indicação correta da representação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.14)  
88 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: 3.14.1) Representação do Conselho estadual da  
89 Pessoa com deficiência**: A psicóloga Esmeraldina Sobral, representante do CRP16 no  
90 CONDEF encaminhou Ofício-Circular N° 4/2020/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH  
91 encaminhado aos conselhos Estaduais e do Distrito Federal, informando a alteração das  
92 datas do Processo Conferencial. Foi alterada a data da V Conferencia Nacional dos  
93 Direitos da Pessoa com Deficiência para Dezembro de 2021, sendo assim alterando todo  
94 o processo conferencial, conforme calendário: etapas municipais até 15 de julho de 2021,  
95 etapas estaduais/distritais até 15 de setembro de 2021 e etapa Nacional em 01, 02 e 03 de  
96 Dezembro de 2021. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.. DELIBERAÇÃO: A  
97 Plenária acusou ciência. **3) INFORMES DA DIRETORIA: 3.1) Informações sobre**

98 **propostas de mudança e reformas no espaço físico da sede:** Considerando a  
99 necessidade de adequação dos espaços de trabalho foi apresentada proposta de mudança  
100 dos postos de trabalho da autarquia. Sendo assim, também foi proposta reforma do piso,  
101 pintura e aquisição de móveis. A Diretoria aprovou a realização de orçamento para os  
102 serviços de: análise dos espaços disponíveis e apresentação de um projeto que contemple  
103 as necessidades mencionadas; pintura e instalação de laminado de madeira; serviços  
104 elétricos para instalação de canaletas; gravação de mensagem telefônica para  
105 direcionamento dos ramais; e guarda de material inservível e arquivo morto. A Diretoria  
106 ressalta que outros serviços podem ser demandados a partir do projeto apresentado.  
107 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.2) Informações sobre recebimento do**  
108 **Ofício-Circular nº 7/2020/GTec/CG-CFP:** A Gerente Administrativa e Financeira  
109 informou o recebimento do Ofício-Circular nº 7/2020/GTec/CG-CFP que solicita  
110 **Levantamento de Registro de Psicólogos Especialistas.** Considerando os termos da  
111 Resolução CFP nº 013/2007, que institui a Consolidação das Resoluções relativas ao  
112 Título Profissional de Especialista em Psicologia, assim como a designação de um grupo  
113 de trabalho da APAF para discutir especialidades, solicitamos a este Conselho Regional,  
114 os seguintes dados: 1) número de registros de títulos de especialistas concedidos por este  
115 Conselho Regional de Psicologia e as respectivas áreas até dezembro de 2019. 2) Nome,  
116 com contato telefônico e e-mail, do(a) conselheiro(a) responsável neste Conselho  
117 Regional de Psicologia pela questão de registros de especialistas e de formação  
118 profissional. O ofício foi encaminhado no dia 05 de fevereiro e reencaminhado em 16 de  
119 março de 2020. A Diretoria solicitou que o setor de atendimento faça o levantamento dos  
120 dados e que seja encaminhado pela Gerente Geral Interina para o setor responsável.  
121 Também solicita o encaminhamento dos dados do Conselheiro Vice-Presidente, Thiago  
122 Pereira Machado, membro da CATE, como responsável pela questão de registros de  
123 especialistas e de formação profissional no CRP16. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou  
124 ciência. **3.3) Informações sobre recebimento do Ofício-Circular nº 28/2020/S**  
125 **Revista/GTec/CG-CFP:** A Gerente Administrativa e Financeira informou o recebimento  
126 do que solicita **indicação da Região Sudeste para composição da Comissão Editorial**  
127 **da Revista Psicologia: Ciência e Profissão – CPCP.** O Conselho Federal de Psicologia  
128 - CFP solicita aos Conselhos Regionais de Psicologia da região Sudeste a indicação de  
129 um representante para integrar a Comissão Editorial da Revista Psicologia Ciência e  
130 Profissão - CPCP. O indicado deverá ter doutorado, experiência comprovada no trabalho  
131 de editoração de revistas científicas e disponibilidade de tempo para reuniões e execução  
132 de tarefas editoriais. O CRP de inscrição principal do indicado deverá encaminhar nome  
133 completo, e-mail e telefone do indicado. A indicação deve ser encaminhada para o e-mail  
134 de gustavo.goncalves@cfp.org.br até a data limite de 20 de março de 2020. A Diretoria  
135 informou que não possui indicações deste Plenário. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou  
136 ciência. **3.4) Informações sobre recebimento de E-mail da Secretaria do TCU no**  
137 **Estado do Espírito Santo (SEC-ES):** A Gerente Administrativa e Financeira informou  
138 recebimento de e-mail no dia 13 de março de 2020 encaminhado pela Secretaria do TCU  
139 no Estado do Espírito Santo (SEC-ES) referente a Improriedade verificada no Edital do  
140 Pregão Eletrônico nº 02/2020. A Diretoria deliberou pela suspensão do Pregão Eletrônico  
141 nº 02/2020 para revisão dos itens 17.1 e 17.2 do Anexo I, apontados pelo TCU.  
142 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.5) Informações sobre recebimento de**  
143 **e-mail encaminhado pela ABEP – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia:** A  
144 Gerente Administrativa e Financeira informou recebimento de e-mail encaminhado pela  
145 ABEP – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia a respeito do pagamento de

146 anuidade. A Diretoria deliberou pela manutenção do pagamento da anuidade à  
147 Associação. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.6) Informações sobre**  
148 **Organograma e contratações:** Conforme ponto 4.5 da 212ª Reunião Plenária, que  
149 deliberou pela aprovação da proposta de alteração de organograma e criação dos cargos  
150 de Assessoria de Gestão, Gerência Técnica e Gerência Administrativa e Financeira em  
151 consideração às justificativas apresentadas, é necessário que a Diretoria providencie os  
152 processos de contratação dos referidos cargos e extinção do cargo de Gerência Geral e  
153 Coordenação Administrativa e Financeira. A Diretoria deliberou pela publicação de  
154 Portaria referente à criação e extinção dos cargos mencionados. Quanto à contratação,  
155 considerando avaliação do processo seletivo realizado anteriormente para o cargo de  
156 Gerente Geral, conforme registros da 208ª Reunião Plenária; considerando a experiência  
157 do Planejamento Estratégico; e, considerando a aprovação do organograma e criação dos  
158 cargos pela 212ª Reunião Plenária, a Diretoria encaminha este ponto para que o setor de  
159 RH providencie a contratação das profissionais Juliana Brunoro de Freitas para Gerência  
160 Técnica - com remuneração bruta no valor de R\$5075,12; e Cristiany Marie Engelhardt  
161 Marim para Assessoria de Gestão - com remuneração bruta no valor de R\$4269,70. Além  
162 disso, com a extinção do cargo de Coordenação Administrativa e Financeira, a  
163 funcionária Elaine Maretto passará a exercer o cargo de Gerência Administrativa e  
164 Financeira - com remuneração bruta no valor de R\$5075,12. Cumpre informar que a  
165 definição dos salários foi realizada com base nos estudos realizados pela Assessoria de  
166 Contabilidade (ASCONT), avaliando a disponibilidade dos cargos. **DELIBERAÇÃO:** A  
167 Plenária acusou ciência. **3.7) Informações sobre autorização para contratação de**  
168 **empresa de telecomunicações:** A Assistente de Compra solicitou deliberação quanto à  
169 possibilidade de contratação direta de empresa prestadora de serviços de  
170 telecomunicações. Informa que em conformidade com o Manual de Compras Diretas do  
171 TCU, no seu item 2- Hipóteses de dispensa de licitação, alínea c - licitação deserta que  
172 não pode ser repetida, existe a possibilidade de dispensa de licitação, tendo em vista ter  
173 resultado deserto o Pregão Eletrônico 001/2020, processo administrativo 028/2019.  
174 Conforme parecer jurídico nº 006/2020, a contratação pode ser realizada com dispensa de  
175 licitação, com base no Art. 24, inciso V da Lei 8666/1993. Além da conformidade  
176 jurídica, esse procedimento se apresenta vantajoso já que uma empresa do ramo  
177 manifestou interesse em contratar com a inclusão de smartphones em comodato e a  
178 realização de nova licitação atrasaria a regularização dos contratos onerosos hoje  
179 existentes além de gerar gastos com um novo procedimento. A Diretoria aprovou a  
180 dispensa de Licitação, encaminhando à Assistente de Compra para que, de forma  
181 imediata, inicie os procedimentos necessários. Além disso, solicita que a mesma registre  
182 informe à Diretoria sobre os procedimentos adotados, especialmente no que tange o  
183 princípio da publicidade dos atos administrativos. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou  
184 ciência. **3.8) Informações sobre Contrato da ASCOM:** Em resposta ao envio de  
185 proposta atualizada da ASCOM em 13.03.2020, a Assistente de Compras solicitou  
186 reapresentação do ponto em Diretoria de 18/03/2020 considerando que, além da ausência  
187 de previsão contratual quanto a possibilidade de reajuste, existem serviços de natureza  
188 esporádica no contrato de prestação continuada, o que requer análise do mesmo para  
189 tomada de decisão quanto ao Aditivo. A Diretoria, em virtude da análise realizada pela  
190 assistente de Compras no que tange aos serviços de natureza esporádica, compreendeu  
191 que para realização de aditivo seria necessário regularizar o contrato, o que acarreta em  
192 ampliação dos serviços prestados de eventuais para continuados, tendo em vista que o VI  
193 Plenário deliberou pela manutenção dos serviços. Considerando a ausência de previsão

194 contratual quanto a possibilidade de reajuste e sendo necessário realizar alterações  
195 contratuais, o aditivo deverá ser realizado nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993,  
196 sendo acrescidos serviços ou ampliados no interesse da Autarquia. Em contato telefônico,  
197 Rodrigo Binotti dispôs-se a encaminhar sua resposta até dia 19.03.2020, sendo informado  
198 dos termos do aditivo e da impossibilidade de reajuste como descrito. Em 19.03.2020, a  
199 nova proposta foi enviada por e-mail pela Nova Pauta e encaminhada para a Assistente  
200 de Compras com respaldo de parecer jurídico conforme a lei, para que a mesma elaborasse  
201 o termo aditivo para assinatura da Nova Pauta, considerando que a vigência do contrato  
202 seria até o dia 20.03.2020. Em 20.03.2020, às 17:18, a Assistente de Compra encaminhou,  
203 junto ao Termo Aditivo, alguns questionamentos quanto a proposta recebida, os quais  
204 foram respondidos pela Conselheira Presidente, com cópia para a Conselheira Presidente  
205 da COMICOM e demais Conselheiros(as) do VI Plenário. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
206 acusou ciência. **3.9) Informações sobre demanda relativa a Resolução sobre**  
207 **Atendimento Online:** O Conselheiro Walter Amaro de Salles encaminhou, no dia  
208 17.03.2020, e-mail para a Conselheira Presidente apresentando demanda da Conselheira  
209 da COF Júlia Pires relativa à Minuta de resolução sobre Atendimento Online, direcionada  
210 à Gerente Geral Interina via e-mail em 30.12.2019 para encaminhamento para a ASJUR,  
211 sem resposta até a presente data. Ao ser questionado, o Assessor Jurídico informou que  
212 recebeu, no dia 14.02.2020, a Minuta de Resolução de Atendimento online por parte da  
213 Coordenação Técnica da COF/COE, sem qualquer dos apontamentos da Conselheira Júlia  
214 Pires, conforme e-mail apresentado na presente reunião de Diretoria, sendo que devolveu  
215 a resolução revisada no dia 18.02.2020. Diante das informações trazidas à Diretoria,  
216 delibera-se que o Assessor Jurídico realize a análise das questões levantadas pela  
217 Conselheira Júlia Pires. Ademais, cumpre informar que o CRP16 esteve em recesso de  
218 fim de ano do dia 23.12.2019 ao dia 05.01.2020; que durante os dias 06.01.2020 ao dia  
219 12.01.2020 a Gerente Geral Interina esteve em período de férias; e que a ASJUR esteve  
220 em período de férias do dia 13.01.2020 ao dia 02.02.2020. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
221 acusou ciência. **3.10) Informações sobre revogação do Pregão Eletrônico 002/2020**  
222 **(suporte de informática):** A Assistente de Compra informou que por solicitação da  
223 Gerente Administrativa e Financeira, efetuou a revogação do PE 002/2020, em 27 de  
224 março de 2020. Informa ainda que elaborou Termo de Referência e Minuta de Contrato  
225 para contrato temporário de 6 meses, conforme as solicitações da Gerência, com empresa  
226 de suporte em informática devido à situação emergencial do momento e aguarda  
227 fechamento de pesquisa de preços iniciada pelo setor para encaminhamento para  
228 autorização e assinatura dessa Diretoria. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO:  
229 A Plenária acusou ciência. **3.11) Informações sobre o contrato com a Implanta**  
230 **Informática:** A Assistente de Compra informou que em contato com servidores  
231 responsáveis pela área de licitações do CFP foi informada de que não há previsão de  
232 agenda para implantar a nova contratação dos sistemas informatizados. Sendo assim,  
233 solicitaram que aguardemos até o final do mês de abril para mais informações a respeito  
234 da contratação. A Diretoria acusou ciência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.  
235 **3.12) Informações sobre recebimento de e-mail da empresa BR Conselhos:** A Gerente  
236 Administrativa e Financeira informou o recebimento de e-mail da empresa BR Conselhos,  
237 que irá substituir o atual sistema do conselho. Sr Janeson da empresa BRC, responsável  
238 pelo implantação do sistema BR Conselhos solicitou backup completo do sistema atual,  
239 para dar andamento ao processo, e validar os dados e montar um esquema de migração  
240 dos dados para o novo sistema. A Gerente Administrativa e Financeira questionou ao  
241 representante da BRC se havia realizado contato com CFP e se esta solicitação estava

242 alinhada com os encaminhamentos do processo junto ao CFP, pois em consulta ao Leo,  
243 responsável pelo Setor de TI do CFP o mesmo informou ao CRP16 que só no final de  
244 abril de 2020 daria retorno e orientação sobre a migração para o novo sistema. Sr Janeson  
245 explicou que não se ateu a esse detalhe e reforçou a solicitação, informando que o  
246 processo de backup e migração dos dados é moroso e detalhado e precisa que se inicie o  
247 quanto antes. A Gerente Administrativa e Financeira informou que encaminharia a  
248 solicitação para apreciação da Diretoria. A Diretoria deliberou por aguardar orientação  
249 do CFP para encaminhar a solicitação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4)**  
250 **INFORMES GERAIS: 4.1) Informações sobre recebimento do Ofício-Circular nº**  
251 **43/2020/Auditoria/CG-CFP – Prorrogação de prazo para envio das Prestações de**  
252 **Contas - Exercício 2019:** A Gerente Administrativa e Financeira informou o recebimento  
253 do referido Ofício, que comunica que fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para  
254 envio ao Conselho Federal de Psicologia da Prestação de Contas dos Conselhos Regionais  
255 do exercício 2019. Conforme a determinação da Norma 13, do Anexo I, da Resolução  
256 CFP nº 20/2018 (Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros) que prevê a  
257 apresentação das Prestações de Contas Anuais dos Conselhos Regionais ao Conselho  
258 Federal até o dia 31 de março do ano subsequente. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou  
259 ciência. **4.2) Informações sobre recebimento do Ofício-Circular nº**  
260 **46/2020/GTec/CG-CFP – Divulgação da Resolução CFP Nº 04 de 26 de março de**  
261 **2020 - Serviços Psicológicos online:** A Gerente Administrativa e Financeira informou o  
262 recebimento do referido Ofício, que comunica que acordo com o aumento substancial das  
263 demandas relacionadas ao atendimento online, bem como pelas dificuldades relatadas  
264 pelos conselhos regionais de Psicologia e profissionais, encaminha a resolução sobre  
265 serviços de psicologia feitos por meios de tecnologia de informação e comunicação para  
266 conhecimento e divulgação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.3)**  
267 **Informações sobre recebimento do Ofício-Circular nº 44/2020/SE/CG-CFP –**  
268 **Adiamento da APAF, Reunião de Presidentes e Tesoureiros:** A Gerente  
269 Administrativa e Financeira informou o recebimento do referido Ofício, que comunica  
270 seguindo as recomendações da OMS, bem como o decreto emitido pelo Governo do  
271 Distrito Federal, Decreto 40.522, de 15 de março de 2020, que ampliou a suspensão das  
272 atividades que concentrem pessoas num mesmo ambiente assim o CFP suspendeu todas  
273 as suas atividades presenciais, e seu funcionamento passou a ser feito em esquema de  
274 home office, confiantes de que essa medida de isolamento é fundamental para diminuir o  
275 número de vítimas. Frente a isso, informamos que a APAF, bem como a Reunião de  
276 Presidentes e Tesoureiros, programadas para acontecer nos dias 29, 30 e 31 de maio de  
277 2020, serão ADIADAS para uma data ainda não definida. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
278 acusou ciência. **4.4) Informações sobre reuniões virtuais de Presidentes do Sistema**  
279 **Conselhos:** A Conselheira Presidente informou que foram realizadas reuniões virtuais,  
280 via aplicativo Zoom, entre Presidentes dos Conselhos Regionais de Psicologia nos dias  
281 25, 28 e 30 de março; e 03 de abril, de 2020. As respectivas atas/memórias foram  
282 encaminhadas para ciência das(os) Conselheiras(os) do VI Pleno. DELIBERAÇÃO: A  
283 Plenária acusou ciência. **4.5) Informações sobre assinatura e apoio ao Manifesto**  
284 **FENPB em repúdio às declarações e medidas do Governo Federal:** A Gerente  
285 Administrativa e Financeira informou a aprovação para assinatura e apoio ao Manifesto  
286 FENPB em repúdio às declarações e medidas do Governo Federal. Para aprovação foi  
287 realizada em consulta as (os) Conselheiras (os) do VI Pleno por e-mail. Aprovação por  
288 maioria simples com 11 conselheiras(os) e com quórum de 7 conselheiras(os)  
289 efetivas(os). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.6) Informações sobre**

290 **aprovação do Protocolo para atuação frente à pandemia COVID-19 para sistema**  
291 **prisional:** A Gerente Administrativa e Financeira informou a aprovação Protocolo para  
292 atuação frente à pandemia COVID-19 para sistema prisional. Para aprovação foi realizada  
293 em consulta as (os) Conselheiras (os) do VI Pleno por e-mail. Aprovação por maioria  
294 simples com 10 conselheiras(os) e com quórum de 8 conselheiras(os) efetivas(os).  
295 Cumpre informar que a nota permanece em alteração e que a aprovação final ocorrerá por  
296 meio do grupo de presidentes do Sistema Conselhos até a próxima segunda-feira.  
297 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.7) Informações sobre aprovação de**  
298 **Orientação para Socioeducação durante COVID-19:** A Gerente Administrativa e  
299 Financeira informou a aprovação de Orientação para Socioeducação durante COVID-19.  
300 Para aprovação foi realizada em consulta as (os) Conselheiras (os) do VI Pleno por e-  
301 mail. Aprovação por quórum de 6 conselheiras(os) efetivas e maioria simples de 10  
302 conselheiras(os). A Conselheira Patrícia Santiago Portugal informou que participou das  
303 reuniões (online), nos dias 28/03/2020 e 04/04/2020, no horário de 10:00 às 12:00, para  
304 fechamento do documento “*Nota de Orientação as/aos Psicólogas(os) que atuam no*  
305 *Sistema Socioeducativo*” a nível nacional. Cumpre informar que a nota permanece em  
306 alteração e que a aprovação final ocorrerá por meio do grupo de presidentes do Sistema  
307 Conselhos até a próxima segunda-feira. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.  
308 **4.8) Informações sobre publicação da Resolução CRP16 001/2020:** o Assessor  
309 jurídico informa que foi publicada a Resolução CRP16 nº 001/2020, prorrogando o  
310 vencimento da anuidade do exercício de 2020 e de suas parcelas. **DELIBERAÇÃO:** A  
311 Plenária acusou ciência. **4.9) Informações sobre publicação da Portaria CRP16**  
312 **004/2020:** O Assessor Jurídico informa que foi publicada portaria que institui e disciplina  
313 o uso do sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de  
314 áudio e vídeo em tempo real e demais tecnologias de informação, para participação dos  
315 Conselheiros nas reuniões de Diretoria e entre funcionários do Conselho Regional de  
316 Psicologia da 16ª Região durante a vigência do estado de emergência pelo COVID-19.  
317 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.10) Informações sobre contratação da**  
318 **Gerente Técnica:** Considerando o estado emergencial decorrente do coronavírus  
319 (COVID-19), o funcionamento excepcional do Sistema Conselhos de Psicologia frente a  
320 isso e demais deliberações adjacentes ao problema, a Diretoria deliberou, após reunião  
321 do dia 18 de março, pela suspensão temporária dos procedimentos de contratação.  
322 Todavia, em 27/03/2020 a Conselheira Presidente solicitou à Gerência Administrativa e  
323 Financeira, ao RH e a ASJUR que encaminhassem à Diretoria proposições para viabilizar  
324 a contratação da Gerência Técnica o mais breve possível com base nas justificativas: 1.  
325 Aumento da demanda de atenção aos processos de trabalho interno e aos procedimentos  
326 administrativos, gerando impactos para a Gerência e para a Diretoria; 2. Aumento das  
327 demandas externas devido ao avanço da pandemia e aprofundamento do estado de  
328 calamidade pública; 3. Necessidade de ações pelo Plenário, relativas ao Sistema  
329 Conselhos, Representações e interlocuções com gestores estaduais e municipais para  
330 apoio na regulamentação e orientação de novas modalidades para os serviços, além de  
331 reorganização dos serviços já existentes. Considerando que a Gerência Administrativa e  
332 Financeira continuará atribulada com demandas de gestão do trabalho e processos  
333 administrativos do CRP16, considerando que as atribuições da Gerência Técnica se fazem  
334 fundamentais para este contexto de crise, e no interesse da Autarquia para o bom  
335 desempenho de seu papel e cumprimento das prerrogativas legais, encaminhou-se a  
336 referida solicitação. Após retorno dos setores e ciência e concordância da Diretoria, foi  
337 encaminhada a consulta ao VI Pleno, que concordou com a sugestão da Conselheira

338 Presidenta. Assim, deu-se início ao processo de contratação da selecionada para o cargo  
339 de Gerente Técnica. A previsão é que Juliana Brunoro de Freitas inicie suas atividades no  
340 dia 06 de abril de 2020. O Setor de recursos encaminhou e-mail a referida solicitando a  
341 documentação e passando as informações referente ao cargo. Os documentos foram  
342 recebidos e encaminhados a Ascont. A profissional está apta a assumir. **DELIBERAÇÃO:**  
343 A Plenária acusou ciência. **4.11) Informações sobre Portaria 003/2020:** Foi publicada  
344 em 19/03/2019 a portaria 003/2020 que estabeleceu as rotinas administrativas e  
345 procedimentos internos no CRP-16 para adequação às determinações referentes à  
346 emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), com a  
347 determinação de suspensão de atendimento presencial e estabelecimento de regime de  
348 teletrabalho. A vigência da portaria é até o dia 03/04/2020 e se faz necessária sua  
349 prorrogação. A Diretoria deliberou pela prorrogação até 17 de abril de 2020.  
350 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.12) Informações sobre Gerenciamento**  
351 **do trabalho remoto:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que desde o início  
352 do trabalho remoto orientou e solicitou aos setores que encaminhassem relatórios  
353 diariamente das atividades desenvolvidas. Os relatórios estão sendo enviados, e assim  
354 algumas solicitações para andamento das atividades. A Assistente Financeira informou  
355 que não é possível realizar todas atividades pois necessita dos documentos físicos  
356 inerentes ao setor que estão na sede do conselho. O Assistente Administrativo Luiz Felipe  
357 informou que já está em fase de finalização dos processos que estão sob sua guarda e  
358 questionou se haveria a possibilidade de ir a sede do Conselho para pegar outros  
359 processos. A Gerente Administrativa e Financeira informou que no dia 25.03.2020 a  
360 Assistente Administrativa Juliana informou que não consegue estabelecer acesso ao  
361 sistema, e que para verificar a questão seria necessário ir a até a sede do CRP16. A  
362 Diretoria acusou ciência e deliberou que não haja deslocamento dos(as referidos(as)  
363 funcionários(as) à sede do CRP16 naquele momento. Para verificar o acesso ao sistema  
364 pela Assistente Administrativa Juliana a Diretoria autorizou a ida da Gerente  
365 Administrativa e Financeira a sede do CRP16 uma vez que a mesma irá utilizar carro  
366 próprio para seu deslocamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.13)**  
367 **Recebimento do Ofício-Circular nº 48/2020/STI/GAF/CG-CFP:** A Gerente  
368 Administrativa e Financeira informou recebimento do Ofício-Circular nº  
369 48/2020/STI/GAF/CG-CFP sobre Divulgação de informações a respeito do Sistema e-  
370 Psi. O referido ofício informa que o e-Psi foi publicado em novembro/2018, e o critério  
371 de adimplência era utilizado para iniciar o cadastro na plataforma. A APAF de Maio/19  
372 deliberou que o sistema, destinado as(os) psicólogas(os) que prestam ou desejam prestar  
373 serviços de psicologia mediados por TICs, se adequasse à previsão da Resolução CFP nº  
374 11/2018 de que os critérios, no que tange à adimplência para registro, fossem definidos  
375 de acordo com cada Conselho Regional de Psicologia. Desta forma, os Conselhos  
376 Regionais que desejassem desabilitar a etapa de averiguação do inadimplemento de  
377 profissionais no Sistema de Cadastro e-Psi deveriam se manifestar via ofício a qualquer  
378 tempo. Que em virtude do aumento na procura pelo e-Psi, e que muitas(os) profissionais  
379 não estão conseguindo regularizar a sua situação neste período de pandemia, o CFP  
380 resolveu desabilitar temporariamente o a verificação de adimplência no momento do  
381 cadastro, e desta forma permitir aquelas (aqueles) que estão inadimplentes possam  
382 realizar o cadastro na plataforma. Os regionais poderão verificar o status de adimplência  
383 de cada profissional. Informa ainda que em função do grande volume de acessos e novos  
384 cadastros, o e-Psi tem apresentado lentidão e até mesmo interrupções. A equipe de TI do  
385 CFP tem buscado incessantemente aprimorar a infraestrutura e também a aplicação, já



386 conseguiu diminuir as interrupções e melhorou o tempo de resposta. Pedimos a  
387 compreensão de todas(os), o volume de acessos é atípico, mas TI está empenhada na  
388 busca de melhorias no desempenho desta plataforma. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
389 acusou ciência. **5) DELIBERAÇÕES: 5.1) Recebimento do Ofício-Circular**  
390 **nº42/2020/GTec/CG-CFP:** A Gerente Administrativa e Financeira informou  
391 recebimento do Ofício-Circular nº 42/2020/GTec/CG-CFP com solicitação de Indicação  
392 de representantes das Comissões de Emergências e Desastres dos CRPs. Frente aos  
393 desafios recentes das chuvas de verão e à atual pandemia do Covid-19. Este Conselho  
394 Federal de Psicologia: 1) Informações sobre a existência de Comissão de Emergências e  
395 Desastres na Região; e 2) Recomenda a discussão Regional aos CRP que não a possuem  
396 comissão com o objetivo de constituição e consolidação de um sistema nacional de  
397 articulação da temática. As informações dos coordenadores das comissões devem ser  
398 encaminhadas para vinicius.lima@cfp.org.br, contendo as seguintes informações: nome  
399 completo do coordenador, telefone do coordenador e e-mail do coordenador.  
400 DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela indicação da Conselheira Ana Claudia Gama  
401 Barreto para acompanhamento da referida demanda. A Conselheira sugeriu a realização  
402 de uma reunião de alinhamento com as psicólogas colaboradoras do GT e os(as)  
403 Conselheiros(as) Thiago P. Machado e Maria Carolina F. B. Roseiro, já agendada para a  
404 segunda-feira às 9horas, via Zoom (online). Cumpre informar que a Psicóloga Técnica  
405 do CREPOP também se disponibilizou para participar da referida reunião. **5.2)**  
406 **Planejamento para Gestão de Crise:** Tendo em vista a pandemia do COVID-19 e a  
407 suspensão do trabalho presencial resultante do isolamento social (quarentena), a  
408 Conselheira Presidente enviou e-mail em 22 de março de 2020 ressaltando a necessidade  
409 de organizar respostas e proposições à categoria e à sociedade. Propôs-se, para tanto, a  
410 divisão de tarefas a partir de eixos de ação, orientação e outros a serem sugeridos pelo  
411 Plenário. As(os) Conselheiras(os) manifestaram-se via e-mail com indicativo de interesse  
412 e disponibilidade. É necessário definir fluxos de trabalho a partir disso. DELIBERAÇÃO:  
413 A plenária organizou as comissões e conselheiras(os) que serão responsáveis pelo  
414 acompanhamento e encaminhamento de algumas temáticas. As demandas da categoria  
415 nessas temáticas serão encaminhadas às(aos) mesmas(os) para análise e  
416 encaminhamentos necessários. **5.3) Avaliação do Teletrabalho:** A Gerente  
417 Administrativa e Financeira informou que tem acompanhado o trabalho dos setores  
418 administrativos e CREPOP do CRP16/ES, a Coordenadora Técnica da COF/COE tem  
419 acompanhado o trabalho das psicólogas técnicas. O gerenciamento do trabalho tem sido  
420 feito por grupo de whatsapp e e-mail. Também informou que um telefone ficou disponível  
421 para orientações da COF, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica da COF/COE;  
422 o telefone geral do CRP16/ES está sob responsabilidade da Assistente Administrativa  
423 Juliana Nascimento. Uma impressora e a chancela ficaram sob responsabilidade do  
424 Assistente Administrativo Luiz Felipe. A organização do atendimento ficou definida da  
425 seguinte forma: A Assistente Juliana ficou responsável por atendimento via telefone ao  
426 longo do dia (no horário de trabalho), e gerenciamento de e-mails durante a tarde; e o  
427 Assistente Luiz ficou responsável por emitir certidões e realizar o atendimento via e-mail  
428 ao longo do dia (no horário de trabalho). Cumpre destacar que houve aumento da  
429 demanda de orientação via telefone, especialmente para a COF; além das demandas de  
430 funcionários(as) por materiais físicos que estão na sede do CRP16/ES descritas no ponto  
431 4.13 da presente ata, tornando necessário deliberar a respeito das medidas a serem  
432 adotadas para os próximos dias. Também é necessário deliberar a respeito da organização  
433 do trabalho para a Gerente Técnica, Juliana Brunoro de Freitas, a qual tem previsão de

434 início das atividades em 06/04/2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária solicita que a Gerente  
435 Administrativa e Financeira realize o levantamento de materiais e procedimentos  
436 necessários para continuidade do teletrabalho e encaminhe para a Diretoria. **5.4) Ofício**  
437 **para gestores do SUS:** Considerando o alastramento da pandemia da COVID-19, bem  
438 como as prerrogativas legais desta Autarquia, é necessário propor recomendações e  
439 orientações acerca do exercício das(os) profissionais psicólogas(os) nas instituições  
440 públicas do Espírito Santo. **DELIBERAÇÃO:** A Conselheira Robertta se disponibilizou  
441 a redigir um Ofício a ser encaminhado aos(às) gestores(as) do SUS, com base nas  
442 contribuições já realizadas anteriormente ao documento inicial para encaminhamento  
443 para a plenária até a próxima segunda-feira, dia 06.04.2020. **5.5) Plenária por**  
444 **videoconferência:** Em virtude da impossibilidade de reunião presencial entre as(os)  
445 conselheiras(os), por conta da pandemia e medidas restritivas tomadas em virtude do  
446 COVID-19, é necessário deliberar sobre as plenárias realizadas por videoconferência.  
447 **DELIBERAÇÃO:** A plenária deliberou que as reuniões realizadas, excepcionalmente,  
448 por videoconferência serão validadas imediatamente e referendadas posteriormente em  
449 reunião presencial. **5.6) Informações sobre o afastamento das atividades laborais da**  
450 **Assistente de Cobrança:** A Gerente Administrativa e Financeira informou recebimento  
451 de laudo de isolamento e afastamento do trabalho da servidora Gildete dos Santos Souza  
452 de Oliveira por tempo indeterminado. O Assessor Jurídico avaliou as recomendações  
453 judiciais em relação ao decreto de estado de emergência no tocante aos grupos de risco e  
454 informou que, na leitura da Lei 13.979, Art. 3º, § 3º *Será considerado falta justificada*  
455 *ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das*  
456 *medidas previstas neste artigo*, o Laudo da Servidora se encaixa no que tange ao  
457 isolamento determinado em lei. Em virtude do Laudo apresentado, a Diretoria deliberou  
458 manter a servidora afastada das atividades laborais. Todavia, solicita consulta ao  
459 Conselho Regional de Medicina (CRM/ES) quanto a regularidade da indeterminação de  
460 prazo designada pelo profissional que emitiu o referido Laudo Médico. O assessor  
461 apresentou parecer sobre o laudo médico encaminhado para subsidiar a deliberação da  
462 Diretoria. Cumpre informar que a Gerente Administrativa e Financeira ficou responsável  
463 pelo gerenciamento do e-mail da Cobrança a partir do afastamento da funcionária. Diante  
464 da situação, é necessário deliberar a respeito das atividades do setor para as próximas  
465 semanas. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária delibera que a Gerente Administrativa e  
466 Financeira se mantenha responsável pelo gerenciamento do e-mail da Cobrança e aguarda  
467 retorno do CRM para reavaliar a situação. **6) Homologação Título de Especialista:** O  
468 Assistente Administrativo Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou para homologação o  
469 processo da profissional, por força da resolução CFP 013/2007 em seu artigo 2º §3 e em  
470 cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-  
471 36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais) a saber: Jéssica  
472 Gaburro Dadalto (Psicologia do Hospitalar); Júlia Marcarine Arruda (Psicologia  
473 Hospitalar); Kamila de Souza Ramos (Psicologia do Trânsito); Karina Lins da Silva  
474 (Psicologia da Saúde); Mylena de Castro Alves (Psicologia do Trânsito); Drienne  
475 Andrade Vieira (Psicologia do Trânsito); Élica dos Santos Malfacini Batista (Psicologia  
476 do Trânsito). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária homologou os referidos títulos de especialista.  
477 Nada mais havendo a tratar, a reunião plenária encerrou-se às 18 horas e 50 minutos e eu,  
478 Conselheira Secretária, Tammy Andrade Motta, secretariei a reunião e lavrei a presente  
479 ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Continuação da Ata da 213ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP-16 – ocorrida no dia 04 de abril de 2020, às 14 horas (online).

**Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro**  
Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Thiago Pereira Machado**  
Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Edireusa Fernandes Silva**  
Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

**Tammy Andrade Motta**  
Conselheira Secretária do VI Plenário do CRP16/ES

**Alana Araújo Correa Simões**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Ana Claudia Gama Barreto**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Bruno da Silva Campos**  
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Danielle do Nascimento Cezini Lacerda**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Júlia Pires**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Mirna Borges Ramos**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Patrícia Santiago Portugal**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Pedro Henrique de Oliveira Carvalho**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 213ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP-16 – ocorrida no dia 04 de abril de 2020, às 14 horas (online).

**Ricardo da Silva**

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

**Roberta Rangel Batista**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Robertta Steffanya Fernandes Queiroz**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Sâmia de Oliveira Brito**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Victor Hugo da Silva**

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

**Walter Amaro de Salles**

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES